

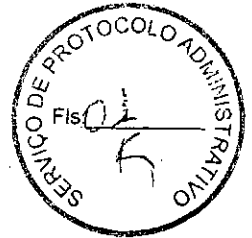


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

SENADO FEDERAL

30 NOV 14 19

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
 SERVIÇO DE PROTOCOLO



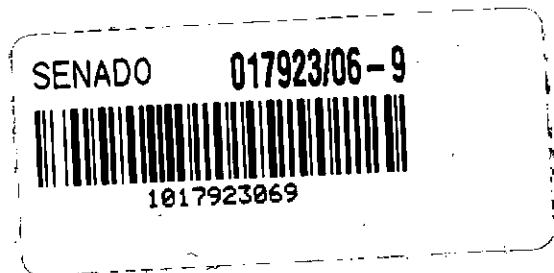
Folha Nº	02
Processo Nº	017923/06-9
Rúbrica	[assinatura]

Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para atuar o processo e devolver a esta SCCO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização de Convênio da Câmara Municipal de:
 Cacimbinhas - AL

29/11/2006

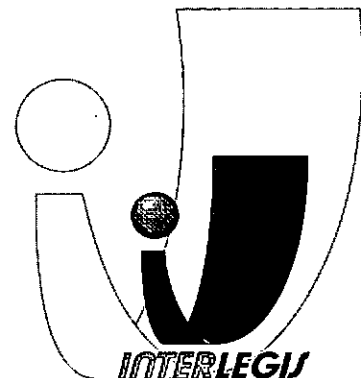


Atenciosamente,

[Assinatura]
 Telma Alencastro
 Secretária de Curso de Educação

Ilmo. Senhor
 JORGE BATISTA NUNES
 Chefe do SEPROT
 Senado Federal

AUTUADO COM 02 FLS
 K



A/C de S. C. B. S. sig. OK



SENADO FEDERAL SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER

Form with fields: Folha nº 02, Processo nº 017923/07-9, Rubrica, INTERLEGIS

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL

Estado:

Alagoas

Município:

Cacimbinhas

Responsável junto ao Programa Interlegis:

José Cavalcante de Amorim

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).



ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa:

Profissional Informática e Comunicação

Técnico:

José Ronaldo Barbosa da Silva

DDD/Tel Com:

(820 3530-5218

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- 1) Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230
2) Minicomputador Novadata NT-P500F2507,SS com Monitor
3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-804HV
4. Estabilizador marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/D, com potência mínima de 1kva

TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 (três) horas?

Sim

X

Não:

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO

Muito Bom

Bom

Regular

Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 03 de Setembro de 2006

Ass.: José Cavalcante de Amorim - Responsável pelo aceite na Câmara Municipal

CNPJ 07.844.125/0001-47

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

Rua José Francisco de Albuquerque, 8 - Centro - CEP 37070-000 - Cacimbinhas - Alagoas

Form with fields: Nome completo (legível) do Responsável: José Cavalcante de Amorim, Cargo do Responsável: Secretário Legislativo

ATUADO COM 02 FLS

K.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	03
Processo Nº	1793/069
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Cacimbinhas
Rua José Ferreira de Albuquerque, s/nº - Centro
Cacimbinhas - AL

Folha Nº 04
Processo Nº 1293/069
Rubrica [assinatura]



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis:

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

[assinatura]
pl. Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

[assinatura]

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA
8002/069
25/06/2008
[assinatura]

Folha Nº	03 05
Processo Nº	12923/06-0
Rubrica	

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOM _____ VIRE _____

ENC _____

CEP _____

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Cacimbinhas
 Rua José Ferreira de Albuquerque, s/nº - Centro
 Cacimbinhas - AL

PAÍS / PAYS _____

DECI 57570-000

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSI. _____ MENTO _____

DATE DE LIVRACION

10/09/08

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

JANIELLE TAVARES DE LIMA

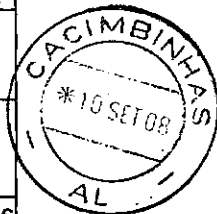
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

3318629-4

SEJDS/
ALRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

D. Odete 626-1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

AVIS CN07

RC 3 6 3 8 5 5 8 9 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

ENDEREC

CIDADE / E

UF

BRASIL

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--